

---

**Ata da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).**

Às nove horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e treze, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 5, 2º andar, realizou-se a 60ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente de Padronização e Interoperabilidade e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (ANS/DIDES), Antônio Augusto Fonseca Garcia (CFN); Benício Paiva Mesquita (CFO); Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR); Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS); Erimar Carlos Brehme de Abreu (CMB); Florisval Meinão (AMB); Giorgio Bottin (MS/SAS); Isabel Cristina da Silva Pereira (DATASUS); Janice Painkow (FENAM); João de Lucena Gonçalves (CNS); Julita Correia Feitosa (COFEN); Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED do Brasil); Luiz Antonio de Biase (ABRAMGE); Maria Christina Barbosa Veras (CFP); Marlene Izidro Vieira (COFFITO); Murilo Alves Moreira (ANAHP); Paulo Roffé Azevedo (SBPC/ML); Roberto de Oliveira Vellasco (FBH) e Sonia Bastos (FENASAÚDE). Não compareceram à reunião os representantes da ANS/DIPRO, ANVISA, CFM, SINOG, UNIDAS, UNIODONTO, SBIS, da entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e das instituições públicas de ensino e pesquisa. A reunião foi acompanhada pelos técnicos Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim e Teófilo José Machado Rodrigues da Gerência de Padronização e Interoperabilidade da ANS/DIDES. Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Danilo Valter Bernik (CNS); Fausta Bianca de Araujo Alves Nunes (ABRAMGE), Paulo Sérgio Trevelin Picolo (UNIDAS); Rosimeire Ishiguro de Lima (FENASAÚDE) e Wilson Shcolnik (SBPC/ML). A coordenadora iniciou a reunião com o propósito apreciar a pauta, tratando dos seguintes assuntos: **a)** leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior – 59ª reunião do COPISS; **b)** informado por Carlos Eduardo Porto Figueiredo e Maurício Nunes da Silva, da Gerência de Relações com os Prestadores de Serviços (GERPS) a proposta de revisão das Resoluções Normativas referentes à contratualização de prestadores de serviços de saúde, na qual deverão ser tratadas

questões associadas ao uso do Padrão TISS. Solicitado o envio de propostas para a elaboração do texto inicial para apreciação da Câmara Técnica a ser instalada pela ANS. Acordado que as propostas deverão ser enviadas até 08/03/2013; **c)** informada a participação no COPISS das entidades convidadas pela ANS: Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional (COFFITO), Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e Conselho Federal de Psicologia (CFP); **d)** informada a representação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) por Julita Correia Feitosa (titular); **e)** informada a representação do Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional (COFFITO) por Marlene Izidro Vieiras (titular) e Francimar Ferrari Ramos (suplente); **f)** informada a representação do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) por Nise Mary Carneiro Cardoso (titular); **g)** informada a representação do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) por Liane Quintanilha Simões (titular) e Antonio Augusto Fonseca Garcia (suplente); **h)** informada a representação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) por Maria Christina Barbosa Veras (titular); **i)** informada a alteração na representação da Associação Médica Brasileira (AMB sendo: Emilio Cesar Zilli (titular) e Florisval Meinão (suplente); **j)** informada a representação do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) por Guido Rafael le Senechal Salatino (titular) e Isabel Cristina da Silva Pereira (suplente); **k)** informada a presença, na condição de ouvinte, de Paulo Sérgio Trevelin Picolo (UNIDAS); **l)** informado pela coordenadora do grupo técnico de terminologia geral, Celina Maria Ferro de Oliveira a posição da análise das solicitações de alteração do Padrão TISS, referentes às mensagens de retorno. Do total de 357 solicitações foram analisadas 214 e as 143 restantes serão analisadas em reunião a ser agendada; **m)** apresentado por Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS) um resumo das solicitações de alteração do Padrão TISS, sendo majoritariamente referentes às terminologias de materiais e OPME e de medicamentos. Acordado, que estas serão analisadas na sequência à finalização da análise das solicitações referentes às mensagens de retorno; **n)** acordadas as alterações no processo de aprimoramento do Padrão TISS, motivadas pelo caráter pontual de atuação dos grupos técnicos, anteriormente organizados para analisar as contribuições da Consulta Pública nº 43, visando agilizar as análises das solicitações e a apreciação pelo COPISS, descritas no item 1 da nota. Esclarecido à SBPC/ML que essas alterações não desconsideram as solicitações recebidas pela ANS; **o)** apresentado o tutorial referente à associação do ROL com os termos da Terminologia

Unificada da Saúde Suplementar, a ser disponibilizado como material de apoio à implantação do Padrão TISS; **p)** solicitado aos responsáveis pelos demais tutoriais que os finalizem para apreciação do COPISS nas próximas reuniões; **q)** apresentado por Sonia Bastos (Fenasaúde) a solicitação de alteração na guia de honorários, quando utilizada por cooperativa de profissionais. Acordado que a solicitação será analisada pelo grupo técnico de conteúdo e estrutura; **r)** apresentado por Sonia Bastos (Fenasaúde) a necessidade de organizar a tabela de valoração dos itens de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) a partir da TUSS. Acordado que o tema será tratado em fórum externo ao COPISS, por não envolver alteração do Padrão TISS; **s)** acordado a metodologia de monitoramento do Padrão TISS, mediante a elaboração de um índice Padrão TISS, descrita no item 2 da nota. Apresentado os resultados iniciais de 2012; **t)** informado que as atividades do COPISS foram relatadas no livro “Experiências exitosas em regulação na América Latina e Caribe”, organizado pelo PRO-REG – Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação; e **u)** a Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 13:00 horas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013.

Marizélia Leão Moreira  
ANS/DIDES

Antônio Augusto Fonseca Garcia  
CFN

Benício Paiva Mesquita  
CFO

Carlos Eduardo Ferreira Moura  
CBR

Celina Maria Ferro de Oliveira  
ANS

Erimar Carlos Brehme de Abreu  
CMB

Florisval Meinão  
AMB

Giorgio Bottin  
MS/SAS

Isabel Cristina da Silva Pereira  
DATASUS

Janice Painkow  
FENAM

João de Lucena Gonçalves  
CNS

Julita Correia Feitosa  
COFEN

Luciana Yonezawa Tamada  
UNIMED do Brasil

Luiz Antonio de Biase  
ABRAMGE

Maria Christina Barbosa Veras  
CFP

Marlene Izidro Vieira  
COFFITO

Murilo Alves Moreira  
ANAHP

Paulo Roffé Azevedo  
SBPC/ML

Roberto de Oliveira Vellasco  
FBH

Sonia Bastos  
FENASAÚDE

**Nota da Ata da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), realizada em 21 de fevereiro de 2013.**

**I. Alteração do processo de solicitação e análise de aprimoramento do Padrão TISS.**

1. A alteração do Padrão TISS pode ser solicitada diretamente à ANS ou, preferencialmente, à entidade de representação no COPISS.
2. Quando a solicitação for encaminhada à entidade de representação, esta deve analisar a pertinência da demanda.
3. Caso a entidade verifique que a demanda é pertinente, formaliza o pedido para a ANS através de envio do formulário ou página na web disponibilizada pela ANS denominado Solicitação de Alteração do Padrão TISS.
4. Os requisitos, identificados como obrigatórios, devem ser preenchidos pelo demandante.
5. A solicitação sem a informação dos requisitos obrigatórios não será avaliada devido à falta de informações.
6. O fluxo da análise das solicitações de alteração do padrão TISS seguirá os seguintes passos após o seu recebimento pela ANS:
  - 6.1. ANS analisa o pedido quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à pertinência da demanda;
  - 6.2. Caso a demanda contenha todos os requisitos e seja avaliada como pertinente, a ANS identifica a que grupo técnico e tema se refere;
  - 6.3. ANS agrupa as demandas do mesmo tema e encaminha aos membros do COPISS para abertura de fórum de discussão ou agendamento de reunião técnica, fixando a data de retorno da indicação da entidade para o grupo técnico;

- 6.4. O encaminhamento das demandas será para o email do titular do COPISS, com cópia para o suplente e para o email institucional da entidade;
- 6.5. De posse das demandas de alteração, as entidades devem organizar fórum de discussão com a participação dos seus representados e outros convidados técnicos;
- 6.6. O titular da entidade encaminha à ANS a indicação para o grupo técnico contendo a condição de:
- Ser o próprio representante da entidade no grupo técnico; ou que
  - A entidade será representada por outro técnico; ou ainda que
  - A entidade não participará do grupo.
- 6.7. O não retorno do representante da entidade, com a indicação para o grupo técnico, no prazo definido será considerado que a entidade não participará do grupo
- 6.8. No caso da entidade não ser representada pelo titular, deverá ser informado:
- Nome completo do técnico;
  - Endereço eletrônico;
  - Telefone para contato: e
  - A empresa ou órgão a qual o técnico é vinculado, mesmo quando não pertencer ao quadro de uma das representadas pela entidade no COPISS.
- 6.9. A indicação é válida até o fim da análise do conjunto de demandas, para o qual o grupo técnico foi criado, podendo ocorrer substituições formais, quando necessário.
- 6.10. Durante o período de análise das demandas, a ANS se comunicará diretamente com o indicado para o grupo técnico;
- 6.11. Caso a convocação seja para a criação de fórum de discussão, o técnico receberá a senha de acesso ao ambiente.

- 6.12. O grupo técnico retorna parecer sobre a demanda à ANS;
- 6.13. Caso o grupo técnico informe não ser competente para analisar a demanda, a ANS encaminha a demanda à entidade de referência para o tema;
- 6.14. A entidade de referência encaminha seu parecer a ANS;
- 6.15. ANS avalia o parecer do grupo técnico/entidade de referência e encaminha para apreciação do COPISS;
- 6.16. Após o parecer final do COPISS para o conjunto de demandas, para o qual o grupo foi convocado, o mesmo estará desfeito.
- 6.17. ANS avalia o parecer do COPISS e toma a decisão sobre a demanda;
- 6.18. ANS informa a decisão ao demandante.

## II. Índice Padrão TISS

### 1. Objetivo

Monitorar a adoção do Padrão TISS.

### 2. Referências

- Resolução Normativa no. 305 de 09 de outubro de 2012 que estabelece o Padrão TISS; e
- Programa de Qualificação das Operadoras – IDSS.

### 3. Metodologia

O Índice Padrão TISS resulta da razão entre a pontuação obtida em indicadores selecionados e a pontuação estabelecida pela ANS, para os mesmos indicadores.

$$\text{Índice Padrão TISS} = \frac{\text{Somatório dos pontos obtidos}}{\text{Somatório dos pontos esperados}}$$

### 4. Indicadores selecionados:

1. Coordenador TISS;
2. Portal corporativo;
3. Proporção de guias eletrônicas;
4. Proporção de uso da TUSS; e
5. Certificado digital.

## 5. Pontuação estabelecida para os indicadores selecionados

Indicador	Esperado	
	Ação	Pontuação
1. Coordenador TISS	Enviar os dados cadastrais à ANS	1
2. Portal Corporativo	Enviar o endereço à ANS	1
3. Proporção de Guias Eletrônicas	Trocar 100% de forma eletrônica	1
4. Proporção TUSS	Adotar TUSS em 100% das mensagens	1
5. Certificado Digital	Utilizar o Certificado Digital	1
<b>TOTAIS</b>		<b>5</b>

## 6. Fonte de Dados:

- Cadastro de Operadoras;
- Sistema de Informações de Beneficiários;
- Cadastro do Coordenador TISS;
- Cadastro do Portal Corporativo; e
- Pesquisa Radar TISS.



### 7. Limitações:

O Índice Padrão TISS contém limitações por originar-se de dados da pesquisa Radar TISS, que representa um recorte pontual do uso do Padrão TISS, e ainda por questões relacionadas à qualidade dos dados enviados pelas operadoras de planos de planos privados de assistência à saúde.

### 8. Exemplo de aplicação da metodologia do Índice Padrão TISS

Indicador	Esperado		Obtido (exemplo)	
	Ação	Pontos	Ação	Pontos
1. Coordenador TISS	Enviar os dados cadastrais à ANS	1	Enviou dados à ANS	1
2. Portal Corporativo	Enviar o endereço à ANS	1	Não Enviou dados à ANS	0
3. Proporção de Guias Eletrônicas	Trocar 100% de forma eletrônica	1	Declarou trocar 74%	0,74
4. Proporção TUSS	Adotar TUSS em 100% das mensagens	1	Declarou o uso em 67%	0,67
5. Certificado Digital	Utilizar o Certificado Digital	1	Declarou utilizar	1
<b>TOTAIS</b>		<b>5</b>		<b>3,41</b>

#### Portanto:

$$\text{Índice Padrão TISS} = \frac{\text{Somatório dos pontos obtidos}}{\text{Somatório dos pontos esperados}} = \frac{3,41}{5} = \mathbf{0,682}$$

Marizélia Leão Moreira  
ANS/DIDES

Antônio Augusto Fonseca Garcia  
CFN

Benício Paiva Mesquita  
CFO

Carlos Eduardo Ferreira Moura  
CBR

Celina Maria Ferro de Oliveira  
ANS

Erimar Carlos Brehme de Abreu  
CMB

Florisval Meinão  
AMB

Giorgio Bottin  
MS/SAS

Isabel Cristina da Silva Pereira  
DATASUS

Janice Painkow  
FENAM

João de Lucena Gonçalves  
CNS

Julita Correia Feitosa  
COFEN

Luciana Yonezawa Tamada  
UNIMED do Brasil

Luiz Antonio de Biase  
ABRAMGE

Maria Christina Barbosa Veras  
CFP

Marlene Izidro Vieira  
COFFITO

Murilo Alves Moreira  
ANAHP

Paulo Roffé Azevedo  
SBPC/ML

Roberto de Oliveira Vellasco  
FBH

Sonia Bastos  
FENASAÚDE

